

Vinicius Goulart Fontes

De: Vinicius Goulart Fontes em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Enviado em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 16:20
Para: 'Wagner Souza'; GAN Lista de Distribuição; Fabricio Carpanez
Cc: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Assunto: Resposta ESCLARECIMENTO 08 - PE 14/2019 CPD Informática

Prioridade: Alta

Senhor licitante, boa tarde!

Conforme solicitado, segue esclarecimento 08 referente ao Pregão Eletrônico 14/2019 SRP, respondido pela área técnica.

Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

Coordenação de Licitações

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos

Diretoria de Gestão Interna

Secretaria Executiva

+55 (61) 2020-7165 / 6910



De: Vitor Picanco do Amaral

Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 14:26

Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>; Fabricio Santos de Brito <fabricio.brito@cgu.gov.br>; Rodrigo Gimenez Ribeiro <rodrigo.g.ribeiro@cgu.gov.br>; Diego de Aquino Soares <diego.soares@cgu.gov.br>

Cc: 2019 - Notebooks e Desktops - PDTI 2019-2020
<532f4bd9.cgugovbr.onmicrosoft.com@amer.teams.ms>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO 08 - PE 14/2019 CPD Informática

Seguem as respostas:

Resposta Questão 01: Não, o entendimento está incorreto.. Deverão ser fornecidas mídias conforme o item 4.2.3 do TR.

Resposta Questão 02: O entendimento está correto. Deverá ser fornecido monitor LED conforme o item 4.1 do Anexo IV do TR.

Resposta Questão 03: Não, o entendimento está incorreto. Conforme descrito no item 4.2 do Termo de Referência, o monitor deverá ter tamanho diagonal da tela de NO MÍNIMO 20" em formato *widescreen*.

Resposta Questão 04: Não, o entendimento está parcialmente correto. Os conectores VGA, DP e DVI-D (ou adaptador DP à DVI-D) são obrigatórios, conforme itens 2.8.6; 2.8.7 e 2.8.8 do Anexo II do TR, independente de estarem em placa on-board ou off-board.

Atenciosamente,

Vitor Picanço do Amaral

Auditor Federal de Finanças e Controle
Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica
Controladoria-Geral da União
+55 (61) 2020-6777

De: Wagner Souza <wagner.souza@cpd.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 18:26

Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Cc: GAN Lista de Distribuição <secdineg@cpd.com.br>; Fabricio Carpanez <fabricio.carpanez@cpd.com.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - CGU

À
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU
Coordenação de Licitações – COLIC
Brasília / DF

Assunto: Solicitação de Esclarecimento

Ref.: Pregão Eletrônico nº 14/2019

Prezados senhores,

A **CPD - Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda**, empresa sediada em Brasília e que desde 1974 atua na área de Informática, solicita os esclarecimentos que seguem anexos, relativos **PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2019**, para que seja apresentada proposta em conformidade com o edital em referência:

Esclarecimentos – conforme documento anexo.

Favor acusar recebimento.

Certos de sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Wagner Souza

Assistente Comercial
Wagner.Souza@CPD.com.br
+55 (61) 2104-3200



Brasília/DF, 18 de dezembro de 2019

A
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU
Coordenação de Licitações – COLIC

Assunto: Solicitação de Esclarecimento

Ref.: Pregão Eletrônico nº 14/2019

Prezado Senhor,

A **CPD - Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda**, empresa sediada em Brasília e que desde 1974 atua na área de Informática, solicita os esclarecimentos que seguem, para que seja apresentada proposta em conformidade com o edital em referência:

Esclarecimento 1 – No Edital é exigido:

“4. DA AMOSTRA E DA ENTREGA

4.2.3. A CONTRATADA deverá entregar, juntamente com os equipamentos, pendrive com a imagem produzida, nos seguintes quantitativos: 02 (dois) por unidade regional da CONTRATANTE e 04 (quatro) para o órgão central.”

Sobre essa exigência, uma vez que a maioria dos fabricantes disponibilizam os softwares a serem utilizados nos equipamentos, os drivers, firmwares e etc., por meio de links no próprio site do fabricante. E a imagem requerida pela CGU pode ser disponibilizada, para ser realizado download pela internet, por meio de acesso seguro. Entendemos que esta opção, poderá ser adotada em alternativa ao uso de pendrives, que vem se tornando obsoletos e está caindo em desuso. Além de possuírem risco para a contratante, podendo gerar falhas/brechas de segurança. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 2 – No Edital é exigido:

“4 MONITOR DE VÍDEO

4.1 monitor com tela 100% plana de tecnologia LED;”

Entendemos que para atender este item será possível fornecer monitor com tecnologia de iluminação do painel em LED, está correto o nosso entendimento? Senão, favor informar de que forma deverá ser atendido este item.

Esclarecimento 3 – No Edital é exigido:

“4.2 Tamanho diagonal da tela de no mínimo 20” em formato widescreen;”

Visando ampliar o número de empresas participantes, com equipamentos de primeira linha e líder mundial de mercado, além



de aumentar a competitividade do certame, entendemos que a tela poderá ter uma variação de, no máximo, 0.5" no tamanho do monitor, está correto o entendimento?

Senão, solicitamos esclarecer qual seria o eventual prejuízo técnico de uma variação ínfima no tamanho da tela do monitor (menos de uma polegada), em detrimento de restringir a participação de grandes fabricantes mundiais e líderes de mercado?

Esclarecimento 4 – No Edital é exigido:

“2 DESKTOP AVANÇADO

2.8 INTERFACES DE GRÁFICOS

2.8.6 Deverá possuir pelo menos um conector externo VGA;

2.8.7 Deverá possuir pelo menos um conector externo DP (DisplayPort);

2.8.8 Deverá possuir conector externo DVI-D ou ser fornecido adaptador DP à DVI-D;”

Com o objetivo de fornecer o melhor equipamento possível à CGU e, visando não limitar a participação de grandes fabricantes líderes de mercado, além de ser necessário observar que os principais fabricantes líderes de mercado, para os modelos de equipamentos mais atuais, não disponibilizam mais placas de vídeo, com saída analógica (VGA), que tornaram-se defasadas. Entendemos que serão aceitas placas de vídeo superiores e mais atuais, com 2GB de memória RAM DDR5 e que possua 2(duas) portas display port (DP) e compatível com a conexão de até 2 (dois) monitores, compatíveis com o item 4 e/ ou 5 do edital. Não sendo necessário fornecer adaptador visto que já são exigidas este tipo de conexão nos monitores dos itens 4 e 5. Está correto o nosso entendimento? Senão, solicitamos esclarecer.

Diante o exposto, agradecemos antecipadamente pela atenção, e aguardamos uma resposta ao presente esclarecimento, com a brevidade que o assunto exige, permitindo que a elaboração de nossa proposta seja feita de forma correta e em conformidade com o edital.

Atenciosamente,



Fabrício Carpane

Executivo de Negócios

Fabrício.Carpane@cpd.com.br

(61) 2104-3200

